Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Ata da 32ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sexto Período da Segunda Sessão - Legislativo de 2021/2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (24/10/2022), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do Vereador Fábio Eustáquio Pereira, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Ozanan de Oliveira Macedo procedesse a leitura da ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, fez-se a leitura Ofício nº 041/2022, de autoria do setor Técnico Legislativo, o qual informou sobre o arquivamento do Projeto de Lei nº 046/2022 que "Autoriza o Município de Prata-MG a permutar bens imóveis que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, de acordo com o disposto no Art. 90. do Regimento Interno da Câmara Municipal do Prata. A seguir fez-se apresentação dos Requerimentos nºs 121 e 122/2022 de autoria dos Vereadores Danilo e Nevilson, Requerimento nº 123/2022 de autoria do Vereador Claudimar, apresentação do Projeto de Lei nº 057/2022 que "Denomina o próprio municipal mencionado e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei 058/2022 que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Complementar nº 012/2022 que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Complementar nº 006 de 16 de dezembro de 2020, que trata da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Lei Complementar nº 013/2022 que Altera a Lei Complementar nº 02 de 25 de Fevereiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de Pessoal, o Plano de Cargos, Salários e Carreiras da Prefeitura Municipal de Prata, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Municipal. Entrando na ordem do dia, colocou-se em discussão única os Requerimentos nºs 121 e 122/2022, de autoria dos Vereadores Danilo e Nevilson, Requerimento nº 123/2022, de autoria do Vereador Claudimar; submetidos à votação simbólica foram aprovados por unanimidade. No grande expediente fizeram o uso da palavra as inscritas Srª Carmem, e a Srª Zeneide, representantes da ONG Ação Bem Viver. Fizeram o uso da palavra os Vereadores e Vereadora: Ane Rose, Donilson, Nevilson, Danilo, Ozanan, Cleiton, Jair e Fábio. Em comum acordo entre o Senhor Presidente com os demais Vereadores, ficou acordado que a 34ª Sessão Ordinária, marcada para a data de 14 de Novembro de 2022, será realizada em 16 de Novembro de 2022. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 24 de outubro de 2022.